



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0401/2026

Em, 12 de maio de 2026

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE VIABILIZE ÀS TRATATIVAS NECESSÁRIAS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA IMPLANTAÇÃO DA DELEGACIA LEGAL EM TAMOIOS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando que viabilize às tratativas necessárias junto ao governo do Estado para implantação da delegacia legal em Tamoios.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2026.

OSEIAS RODRIGUES COUTO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A implantação da Delegacia Legal em Tamoios se faz necessária para garantir a segurança e o bem-estar da população local. Aproveitamos para mencionar a Lei Municipal n.º 2647 de 16 de julho de 2015 que estabelece normas para implantação do serviço em conjunto com o estado, e a importância da presença de uma delegacia na região, facilitando o acesso dos cidadãos aos serviços de segurança pública. Além disso, a presença de uma delegacia legal

em Tamoios contribuirá para a redução da criminalidade e para o fortalecimento do sistema de segurança no município. Portanto, é fundamental que o poder público viabilize as tratativas necessárias para a efetivação desse serviço, atendendo às demandas da comunidade e garantindo a proteção dos moradores de Tamoios.

Sendo um tema de grande relevância e um pedido antigo dos munícipes de Tamoios, peço o apoio dos nobres Edis na aprovação da matéria.